

**SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

**Normas Institucionais:**

**REGIMENTO GERAL DA PUC Goiás**

**SUBSEÇÃO IV - Trancamento de Matrícula, Afastamento e Transferência**

**Art. 309 - O trancamento de matrícula após o início do período letivo pode ser concedido em casos excepcionais.**

**§ 1º - O requerimento de trancamento de matrícula, do estudante regular, com justificativa fundamentada e consentimento do docente orientador e aprovação do colegiado do programa, deve ser encaminhado pelo coordenador do programa à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.**

**§ 2º - O estudante regular pode solicitar o trancamento de sua matrícula até 30 (trinta) dias após o início das aulas, no respectivo período acadêmico, sendo o trancamento limitado a 1 (um) único semestre letivo para o curso de mestrado e a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, para o curso de doutorado.**

**§ 3º - O trancamento de matrícula pode ser pleiteado a partir do segundo semestre letivo do período regular do curso.**

**§ 4º - Em casos comprovados de doença grave, infectocontagiosa ou gravidez, a coordenação do programa pode autorizar o trancamento ou afastamento, e encaminhar o requerimento e documentos comprobatórios à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.**

**§ 5º - O afastamento do estudante também ocorre, sem prejuízo a este, e por interesse do programa, nos casos de estágio de formação complementar, mobilidade estudantil e viabilização da conclusão do trabalho de pesquisa.**

**§ 6º - O registro do trancamento de matrícula de estudante inadimplente com parcelas vencidas da semestralidade não o exime da obrigação de pagá-las posteriormente e ensejará a cobrança dos débitos por meios legais.**

**§ 7º - A decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a respeito do pedido de trancamento, deve ser comunicada pela coordenação do programa ao requerente no prazo máximo de 15 dias após protocolizado o requerimento.**

**§ 8º - Durante a vigência da prorrogação de prazo para a defesa do trabalho de conclusão ou produto final não é concedido trancamento de matrícula.**

**§ 9º - O trancamento acarretará a suspensão de todas as atividades acadêmicas, inclusive as de orientação.**

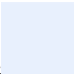
**§ 10 - O tempo de trancamento é computado para fins de integralização curricular, ficando a PUC Goiás isenta da obrigação de oferecer a complementação dos estudos ao estudante, caso o respectivo programa de pós-graduação stricto sensu tenha sido extinto.**

Eu [  ]

Regularmente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em [ ]  
nível [ ] com matrícula: [ ] Portador(a) do CPF: [ ]  
orientado(a) pelo(a) Prof.<sup>(a)</sup> [ ]


venho requerer trancamento de matrícula conforme estabelecido no Art. 309 § 2º e declaro estar ciente das normas institucionais referentes aos procedimentos para trancamento referente ao semestre [ ]  
comprometendo-me a retornar às atividades acadêmicas em [ ](mês), de [ ](ano).

1) Motivo do trancamento e justificativa da solicitação (Preenchimento obrigatório\*):

[ ]
[ ]
[ ]
[ ]
Assinatura. 

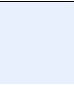
*\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.*

2) Parecer do Orientador(a) (Preenchimento obrigatório\*):

[ ]
[ ]
[ ]
[ ]
Assinatura. 

*\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.*

3) Parecer e encaminhamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Preenchimento obrigatório\*):

[ ]
[ ]
[ ]
[ ]
Assinatura. 

*\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.*

Goiânia, [ ] \_\_\_\_\_

A esta solicitação deverão ser anexados os seguintes documentos:

**Obrigatórios:**

- Histórico Escolar  Extrato de Parcelas completo

**Complementares:**

- Exames e laudos médicos  Outros documentos que fundamentem a justificativa do(a) estudante

*\*Todos os pareceres deverão conter assinatura e data.*